

Diário Oficial do Estado - 08/12/2010

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor-Técnico, de 7-12-2010

Convocando os candidatos habilitados no I Concurso Regionalizado de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado - no dia 09/12/2010, no endereço da Rua Boa Vista, nº 200, térreo, Centro – São Paulo, para a entrega dos documentos necessários para o credenciamento:

Horário de comparecimento: Às 14h

Armando Jose Porto Alegre, RG 12.325.720

Tiago Cardoso da Silva, RG 32.441.024-4

Adriana de Cassia Lourenço Silva, RG 18.693.359-9

Bruna Varnier de Oliveira Leite, RG 30.661.226-4

Lista de Documentos:

Documentos originais:

I) Declaração fornecida pela Secretaria da instituição de ensino superior, que esteja cursando o 4º ou 5º do curso de graduação em Direito, ou semestre equivalente;

II) Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

III) Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado) e Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>);

IV) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade (fórum local);

V) Comprovante de Abertura de Conta Corrente em qualquer agência do Banco do Brasil;

VI) 3 (três) fotos ¾ recente.

Cópia repografada autenticada dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade

- Certidão de Casamento Ou Nascimento

- Certificado de Reservista Ou Documento Equivalente Que Comprove a Quitação com o Serviço Militar

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

IV Concurso Público de Provas e Títulos ao Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de São Paulo

Ata da Reunião de Julgamento de Recurso contra nova correção de peça judicial da 3ª Prova Escrita

Aos 7 de dezembro de 2010, no 8º andar do prédio da Faculdade e Colégio Paulista – COPI/FIAP localizado na Avenida Lins de Vasconcelos, 1264, São Paulo (SP), local onde está sendo aplicada a Prova Oral do certame, reuniu-se a Banca Examinadora do IV Concurso Público de Provas e Títulos ao Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de São Paulo, para, em atendimento à decisão liminar concedida no mandado de segurança nº 042810-79.2010.8.26.0053, que tramita perante a 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, analisar e julgar o recurso interposto pela candidata Manuella Paes de Andrade Lopes de Oliveira Mata Pires contra a nova correção da peça judicial da 3ª Prova Escrita do certame. Após analisar e debater os fundamentos do recurso interposto, que não foi desidentificado pela óbvia natureza excepcional e específica desta reavaliação, bem como a avaliação escrita da peça e a manifestação lançadas pela examinadora da disciplina, a Banca Examinadora deliberou, por unanimidade, Negar Provimento ao recurso, por entender que os critérios de avaliação previstos no Edital foram rigorosamente seguidos e que a nota atribuída à peça judicial foi correspondente a esses critérios. Os autos correspondentes ao presente recurso, com a fundamentação da decisão nele encartada, encontram-se na Secretaria do Conselho para eventual consulta. Eu, Antonio José Maffezoli Leite, presidente da Banca Examinadora, escrevi e assinei o original desta ata.